



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2024 DISPENSA Nº 064/2024

Às 09:00 (nove horas) do dia 13 de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 064/2024, cujo objeto trata se **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS (DEDETIZAÇÃO), LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA NOS ESTABELECIMENTO DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE E NA ESCOLA MUNICIPAL NECA DE PAULA E NO CEMEI NEUZA OLÍMPIA DOS REIS**. Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); ÁtRio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias uteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

				TRAJETÓRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.487.243/0001-50		DETE HIGI DEDETIZAÇÃO E HIGIENE LTDA CNPJ:07.258.926/0001-20		J FELIX DETETIZADORA LTDA CNPJ:05.432.458/0001-33	
Item	Descrição	un	Qtde	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
01.	Dedetização e limpeza – Escola Municipal Neca de Paula	SÇ	02	R\$1.580,00	R\$3.160,00	R\$1.830,00	R\$3.660,00	R\$1.820,00	R\$3.640,00
02.	Dedetização e limpeza - CEMEI Neuza Olímpia dos Reis	SÇ	02	R\$1.450,00	R\$2.900,00	R\$1.630,00	R\$3.260,00	R\$1.530,00	R\$3.060,00
03.	Dedetização e limpeza - Farmácia Popular	SÇ	02	R\$630,00	R\$1.260,00	R\$700,00	R\$1.400,00	R\$695,00	R\$1.390,00
04.	Dedetização e limpeza -UBS	SÇ	02	R\$1.490,00	R\$2.980,00	R\$1.555,00	R\$3.110,00	R\$1.550,00	R\$3.100,00
05.	Dedetização e limpeza - PSF	SÇ	02	R\$1.870,00	R\$3.740,00	R\$1.935,00	R\$3.870,00	R\$1.950,00	R\$3.900,00
06.	Dedetização e limpeza - Secretaria de Saúde	SÇ	02	R\$1.250,00	R\$2.500,00	R\$1.450,00	R\$2.900,00	R\$1.360,00	R\$2.720,00
Total					R\$ 16.540,00		R\$18.200,00		R\$17.180,00

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas via e-mail juntamente com as propostas obtidas na fase interna do processo, conforme edital de convocação. Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos as a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas as propostas obtidas via cotações e e-mail, verificou-se que a empresa. TRAJETÓRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.487.243/0001-50, atendendo ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", da empresa vencedora, constatando que está de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas TRAJETÓRIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 10.487.243/0001-50, por ter atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 064/2024, declarando a empresa habilitada por apresentar suas propostas de menor valor e atender aos requisitos edilícios, estando apta a ser contratada. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epígrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 13 de agosto de 2024.

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação